



PREFEITURA DE TENENTE PORTELA - RS

Praça Tenente Portela, nº 23 - Centro - CEP 98500-000 - Fone: (55) 3551-3400

PORTARIA Nº. 290, 13 DE MARÇO DE 2020.

Assunto: Averba Tempo de Serviço.

CLAIRTON CARBONI, Prefeito Municipal de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM- Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, combinado com o disposto no art. 125, da Lei Municipal nº. 2546 de 21/12/2018, em especial atendendo a solicitação da servidora protocolada sob o Nº 013438/2020;

DETERMINA

A averbação de tempo de serviço para fins de aposentadoria da servidora pública municipal **MICHELE OLIVEIRA DIAS** no exercício do cargo efetivo de Nutricionista, Regime Estatutário, jornada de trabalho de 40 horas semanais, Matrícula Nº 2249, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, dos seguintes períodos: de 01/07/1994 até 27/07/1995; de 01/04/1996 até 01/08/1996; de 02/09/1996 até 31/01/1998; de 24/09/2001 até 28/02/2002; de 15/03/2002 até 30/06/2006, conforme Certidão de Tempo de Contribuição fornecida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo nº 11022130.1.00058/20-52 datada de 21/02/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, 13 de março de 2020.

CLAIRTON CARBONI
Prefeito de Tenente Portela-RS

Registre-se e publique-se:
Em 13 de março de 2020.

Adriane Cristina Schossler Morais
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.